



ACESSE O CONTEÚDO
NO FORMATO TRADICIONAL

Gestão de Precatórios

complementar à Resolução CNJ nº 303/19

Precatórios, requisições de pequeno valor e procedimentos operacionais

- Processamento dos precatórios exclusivamente pela Depre (Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos), exceto dos tribunais com acordo de cooperação

Requisições de Pequeno Valor (RPV)*

NOVIDADE

Pagamento direto ao credor pela entidade devedora, sem depósito no processo

JUÍZO DA EXECUÇÃO

Decide eventuais incidentes e determina sequestro dos valores para cumprimento da decisão

1. expede ofício à entidade devedora
2. comunica à Depre a expedição da RPV (movimentação automática no sistema)

ENTIDADE DEVEDORA

1. Realiza pagamento da RPV ao credor
2. Comunica ao juízo da execução

*crédito por beneficiário (salvo honorários contratuais, cessão de crédito e penhora); valor definido em lei (mínimo= valor do maior benefício do regime geral de Previdência Social); saldo remanescente quando o valor do precatório original já foi quitado

Expedição do precatório

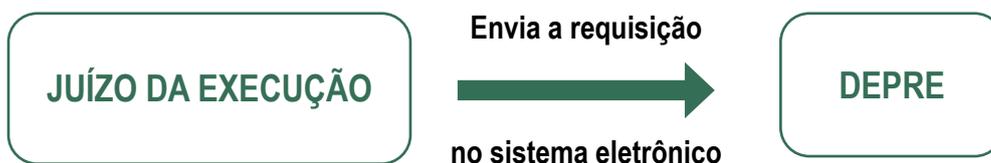


Advogado – preenchimento correto dos dados via peticionamento eletrônico que instaura o **incidente do precatório**

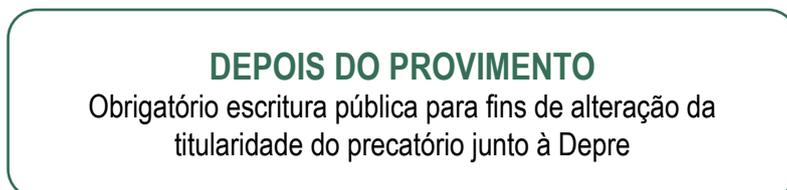
Requisições de pagamento

- individualmente, por beneficiário, ainda que exista mais de um credor no mesmo processo, salvo os honorários contratuais e as anotações de penhora
- pelo valor bruto definido na conta de liquidação (vedado desconto de verbas de contribuição previdenciária, assistência médica, Imposto de Renda etc.)
- apresentação **exclusiva** dos documentos relativos ao credor (dever de instruir adequadamente o pedido), sob pena de rejeição

 **NÃO** são admitidas por meio físico, malote digital ou e-mail, com exceção das de outros Tribunais ou do 2º Grau do TJSP

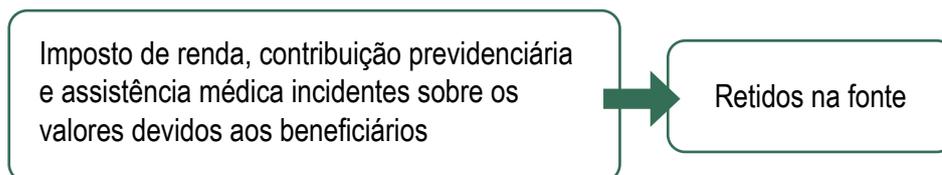


Cessão de créditos



Pagamento

- A Depre publicará a prévia do cálculo para manifestação das partes sobre eventuais erros materiais
- O pagamento do precatório é realizado mediante depósito em **conta bancária indicada pelo beneficiário** ou a seu procurador, o qual deverá contar com poderes especiais para receber e dar quitação



O provimento contempla ainda:

atribuições da Depre e dos juízos da execução ▪ penhora e cessão de créditos ▪ regularização processual e mudança de titularidade do crédito por sucessão ▪ acordos